



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1763ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 13 de maio de 2022, às 11h30.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE**

2.1. O Diretor-Presidente encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de abril de 2022, referente ao Porto de Natal, Terminal Salineiro de Areia Branca e Porto Maceió (Processo SEI 50902.002351/2022-83).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 006/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de defensas para o Terminal de Granéis Líquidos-TGL do Porto de Maceió/AL, considerando o Despacho nº 1/2022/ASSLIC-CODERN/SECGADMIN-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN da Assessoria de Licitação/APMC e seus anexos, o qual solicita o encaminhamento da fase interna do Processo 121/2022 da APMC, bem como o OFÍCIO Nº 24/2022/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN. Há dotação orçamentária emitida pela APMC "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", para atender a referida contratação. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002186/2022-60.

3.1.1. Resolução 432/2022: Autorizar realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de defensas para o Terminal de Granéis Líquidos-TGL do Porto de Maceió/AL.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial apresentou ao Colegiado a Proposição DTC nº 033/2022, que encaminha para apreciação e validação da DIREXE o Relatório de Auditoria Ambiental - Conama nº 306/2002, como também o Plano de Ação da Auditoria Ambiental - Conama nº 306 para o Porto de Natal. A referida Auditoria Ambiental ocorreu no período de 31.01 a 03.02.2022, objeto do Contrato nº 056/2021, firmado com a Empresa Naturele Consultoria e Treinamento em QSMS, com o objetivo de avaliar a Gestão e o Controle Ambiental na Extensão do Terminal Portuário de Natal, conforme encaminhamento nº 82/2022/COORMA-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN. Tais documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001657/2021-31.

3.2.1. Resolução 433/2022: Validar o Relatório de Auditoria Ambiental - Conama nº 306/2002, como também o Plano de Ação da Auditoria Ambiental - Conama nº 306 para o Porto de Natal.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 20/05/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/05/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 13/05/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 13/05/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 16/05/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5586960** e o código CRC **719CABFC**.



Referência: Processo nº 50902.002421/2022-01



SEI nº 5586960

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320